FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE TRANSMISSÃO INFINITY DI

CNPJ/ME nº 24.103.743/0001-55

COMUNICADO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE TRANSMISSAO INFINITY DI**, CNPJ/ME 24.103.743/0001-55, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente) serve-se do presente para lembrar os Cotistas que, conforme previsto no Suplemento do Regulamento do Fundo referente às Quotas Seniores, no próximo dia **20/01/2022** com o pagamento da última amortização ocorrerá o resgate integral das cotas seniores do Fundo.

Salientamos que a referida amortização e resgate das quotas observará os procedimentos previstos no Capítulo Treze do Regulamento do Fundo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail *geafi01@caixa.gov.br*.

São Paulo/SP, 12 de janeiro de 2022.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL